

CÂMARA DE DEPUTADOS  
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
REQUERIMENTO N° DE 2025  
(Do Senhor João Daniel)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa para debater a adoção de medidas diplomáticas e comerciais pelo Estado brasileiro em relação ao conflito na Palestina, notadamente quanto à suspensão de relações com o Estado de Israel, à imposição de embargos militares e energéticos, e à eventual revogação do tratado de livre comércio atualmente vigente.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Legislação Participativa com a finalidade de debater as alternativas diplomáticas e comerciais disponíveis ao Estado brasileiro no contexto da crise humanitária em curso na Faixa de Gaza, especialmente diante da recente decisão da Corte Internacional de Justiça e das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, que reconhecem obrigações específicas dos Estados no tocante à prevenção e repressão de atos de genocídio, bem como à observância do Direito Internacional Humanitário.

A presente audiência visa promover diálogo sobre três propostas de alta relevância humanitária e jurídica:

1. A suspensão das relações diplomáticas e comerciais com o Estado de Israel;
2. A imposição de embargo bilateral na área militar e energética;
3. A revogação do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e Israel.

As medidas em pauta foram objeto de ampla mobilização da sociedade civil organizada, expressa em carta aberta ao Presidente da República, já subscrita por milhares de cidadãos, parlamentares, juristas, entidades sindicais e acadêmicas, movimentos sociais e organizações palestinas e árabes no Brasil.

A audiência permitirá examinar os fundamentos legais e políticos que embasam tais proposições, a compatibilidade dessas medidas com os compromissos internacionais do Brasil, e suas eventuais repercussões para a política externa brasileira, em especial no marco da presidência brasileira no Grupo de Trabalho sobre Direito Internacional da ONU.

Sugestão de convidados:

- Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE)



\* C D 2 5 5 3 1 6 3 1 4 4 0 0 \*

- Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República
- Representante do Instituto Brasil-Palestina (IBRASPAL)
- Representante da Federação Palestina do Brasil (FEPAL)
- Representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD)
- Representante do "Boycott, Divestment and Sanctions" - BDS Brasil
- Representante das Vozes Judaicas por Libertação
- Representante do Instituto Palestino de Diplomacia Pública
- Representante da FUP (Federação Única dos Petroleiros) e FNP (Federação Nacional dos Petroleiros)
- Vladimir Safatle, Professor no Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo
- Breno Altman, Jornalista e Fundador do Portal Opera Mundi;
- Caio Barroso, Influencer e Advogado Especialista em Direitos Humanos.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa promover, no âmbito da Câmara dos Deputados, o necessário e urgente debate sobre a possibilidade de adoção de medidas diplomáticas e comerciais pelo Estado brasileiro em resposta à grave e persistente crise humanitária na Faixa de Gaza, bem como ao descumprimento reiterado, por parte do Estado de Israel, de normas imperativas do Direito Internacional.

A escalada da violência contra a população civil palestina, notadamente em Gaza, tem sido qualificada por especialistas, organismos multilaterais e pronunciamentos oficiais de chefes de Estado — incluindo o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva — como atos de extrema gravidade e, possivelmente, enquadráveis como crimes contra a humanidade ou genocídio. Tal avaliação é corroborada por decisão da Corte Internacional de Justiça (CIJ), em julho de 2024, e por resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro do mesmo ano, que atribuem aos Estados o dever de adotar medidas concretas e proporcionais à magnitude das violações.

Neste contexto, a sociedade civil brasileira elaborou e publicou a Carta Aberta ao Presidente Lula sobre o Genocídio do Povo Palestino e a Necessidade de Sanções ao Estado de Israel, documento que reúne mais de 9 mil adesões de intelectuais, artistas, acadêmicos, juristas, movimentos sociais, organizações da comunidade palestina, parlamentares e partidos políticos. A carta propõe que o Brasil avalie a adoção de três medidas centrais:

Suspensão das relações diplomáticas e comerciais com o Estado de Israel enquanto persistirem violações sistemáticas ao Direito Internacional Humanitário e aos direitos fundamentais da população palestina;

Imposição de embargos bilaterais de natureza militar e energética, visando interromper o fornecimento de bens estratégicos e sensíveis que possam, direta ou indiretamente, sustentar ações ofensivas em contextos de ilegalidade internacional;

Revogação do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e Israel, com fundamento no princípio da cláusula democrática e no dever de não reconhecimento de situações



\* CD255316314400 \*

ilegais decorrentes de violação grave de normas imperativas (jus cogens), nos termos da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados e da jurisprudência consolidada da CIJ.

A realização da presente audiência pública tem por objetivo garantir o necessário espaço democrático e técnico para que essas propostas sejam debatidas com sobriedade, pluralidade e responsabilidade. Visa também assegurar que o Parlamento brasileiro exerça seu papel fiscalizador e deliberativo no que se refere às diretrizes da política externa nacional, em consonância com o art. 4º da Constituição Federal, que consagra como princípios orientadores das relações internacionais do Brasil: a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a defesa da paz, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Além disso, a proposta alinha-se aos compromissos do Brasil perante o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (1948), as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais, e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Esses instrumentos vinculam juridicamente o país e impõem o dever de não se omitir diante de situações que envolvam graves atentados à dignidade humana.

Por fim, considerando a liderança regional do Brasil no Sul Global e sua presidência no Grupo de Trabalho sobre Direito Internacional das Nações Unidas, é fundamental que o país projete coerência entre sua atuação diplomática e sua prática externa, especialmente em temas que dizem respeito à vigência do direito à vida, ao fim da impunidade internacional e à consolidação de uma ordem internacional justa, plural e pacífica.

Diante do exposto, a realização da audiência pública ora requerida constitui etapa essencial para o amadurecimento institucional do tema e para o fortalecimento do papel do Parlamento como instância de escuta, proposição e fiscalização no cenário da política externa humanitária brasileira.

Nestes termos, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Sala das Comissões, em de de 2025.

**Deputado João Daniel**  
PT/SE



\* C D 2 5 5 3 1 6 3 1 4 4 0 0 \*